PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 41/2018
CIA 0045345-79.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do presente Contrato originalmente firmado entres as partes, com efeitos rescisórios a partir da data de assinatura do presente instrumento".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: PANIFICADORA E RESTAURANTE MARTINS LTDA-ME
CNPJ: 09.074.426/0001-64
DA RESCISÃO: "Por força da determinação presidencial de rescisão amigável anexada ao andamento n. 542, que tem como fundamento o artigo 79, II da Lei n° 8.666/93".

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 39/2018
CIA 0039052-93.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do presente Contrato originalmente firmado entres as partes, com efeitos rescisórios a partir da data de assinatura do presente instrumento".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: PANIFICADORA E RESTAURANTE MARTINS LTDA-ME
CNPJ: 09.074.426/0001-64
DA RESCISÃO: "Por força da determinação presidencial de rescisão amigável anexada ao andamento n. 511, que tem como fundamento o artigo 79, II da Lei n° 8.666/93".

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativa

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 08/2022 - ESMAGIS
CIA 0028008-38.2022.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
CNPJ: 03.535.606/001-10
COOPERADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 02.528.193/0001-83.
OBJETO: cooperação técnica, entre as escolas, visando compartilhar atividades de formação, capacitação e aperfeiçoamento funcional a seus membros e servidores, nas modalidades presencial, virtual e à distância.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ADESÃO À ARP - OUTROS ÓRGÃOS N. 2/2022 - CIA
0023773-8.2022.8.11.0000

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 60/2022 - DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA / PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2022 / MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso vem tornar pública a Adesão à Ata de Registro de Preço n. 60/2022 do Município de Alto Araguaia Estado de Mato Grosso, modalidade / Pregão Presencial n. 15/2022, a qual objetiva a aquisição de 60 unidades de Gás Liquefeito de Petróleo, acondicionado em recipiente com capacidade para 13kg, por meio de adesão ao item 12 da Ata de Registro de Preços n. 60/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Alto Araguaia. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se disponíveis na consulta pública de processo administrativo no site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Fundamento Legal: Regida pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alteração da Lei 8.883/94 e, ainda, pelos Decretos n. 7.892/2013 e 9.488/2018).
Cuiabá, 24 de junho de 2022.

(Assinado digitalmente)
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 1/2022 - CIA 0708396-07.2021.8.11.0001

EXTRATO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 738/2021-PRES-C.ADM, de 09/08/2021, publicada no DJE-MT, Ed. n.º 11039, pág. 10, disponibilizado em 10/08/2021, comunica aos interessados o resultado divulgado na Sessão Pública do dia 24/06/2022 relativo à análise de documentação da **FASE DE HABILITAÇÃO** do licitante participante da **Concorrência n. 01/2022 - CIA 0708396-07.2021.8.11.0001**, que tem por Objeto: "*Contratação de empresa especializada para execução de reestruturação da rede de cabeamento estruturado do edifício do Fórum da Comarca de Cuiabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos*", conforme segue abaixo:

EMPRESA HABILITADA:

1) IPSEG SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n. 34.816.295/0001-90

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2022.

Etelvino Alves dos Santos Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE ALTA FLORESTA SEXTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO(A) MM.(ª) JUIZ(A) ANTÔNIO FÁBIO DA SILVA MARQUEZINI NÚMERO DO PROCESSO: 1002552-53.2019.8.11.0007 VALOR DA CAUSA: R$ 98.408,73 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n° 60.746.948/0001-12, **PARTE EXECUTADA: ELIAS LACERDA ALVES**, brasileiro, RG: 1276351-9 SSP/MT, CPF: 877.655.781-20, data de nascimento: 15/07/1981, natural de Paranaíta-MT, filiação: Virginio Alves Neto e Sidelcina Almeida Lacerda, FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO EXECUTADO, acima identificado, por todo conteúdo da petição inicial que segue em anexo, para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida (Art. 829, caput, do CPC), advertindo o(s) de que, no caso de pronto pagamento dentro do prazo legal (03 dias), a verba honorária fixada no despacho inicial será reduzida pela metade, bem como, ainda, de que poderá, independentemente de penhora, depósito ou caução, opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação. 1.1. Caso não ocorra o pagamento no prazo de 3 dias, PENHOREM-SE e AVALIEM-SE bens do executado. 1.2. Feita a penhora e avaliação, INTIME-SE o(s) executado(s) dos atos realizados Pessoalmente ou na pessoa de seu advogado. 1.2.1. Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada, Intimar também o respectivo cônjuge. 1.3. Não encontrando a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens que lhe pertencem, cumprindo o determinado no parágrafo único do Art. 830 do CPC. DESCRIÇÃO DO BEM: CAMINHÃO TRA/C. TRATOR - VW/19.320 CLC TT (Nacional) - COR PRATA - ANO/MOD 2006/2006 - PLACA KAG 9875 - RENAVAM 883124408 - CHASSI 9BW9J82436R617728. DÉBITO ATUALIZADO: R$ 98.408,73 (noventa e oito mil, quatrocentos e oito reais e setenta e três centavos) Atualizado até 09/03/2020. RESUMO DA INICIAL: "Trata-se de AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO proposta por BANCO BRADESCO S/A em face de ELIAS LACERDA ALVES, pelos motivos de fato e de direito que se passa a expor: pelos motivos de fato e de direito que se passa a expor: 1. O autor concedeu ao réu um financiamento no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para ser restituído por meio de 60 prestações mensais no valor de R$ 2.796,81 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), com vencimento final em 23.05.2017, mediante Cédula de Crédito Bancário - Financiamento de